



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO
ALEGRE DO PINDARÉ

DIÁRIO OFICIAL



Caderno do Executivo

SUMÁRIO

AVISOS

Comissão Permanente de Licitação - CPL1

AVISOS

HOMOLOGAÇÃO

REFERENTE: Processo nº. 162/2018/Secretaria Municipal de Saúde.
OBJETO: “Contratação de empresa especializada no fornecimento de oxigênio medicinal para atender as necessidades do Município de Alto Alegre do Pindaré-MA.” Homologo o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial-SRP n.º 047/2018/CPL/PMAAP, em favor da empresa M R S DE SOUSA-ME, CNPJ nº 24.676.128/0001-38, no valor total de R\$ 171.000,00 (Cento e setenta e um mil reais), para que produza seus efeitos jurídicos. Alto Alegre do Pindaré, 14 de janeiro de 2019. Raimunda da Cunha Carneiro- Secretária Municipal de Saúde do Município de Alto Alegre do Pindaré (MA)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2018

REF.: Processo nº. 155/2018 - PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa M J BARROQUEIRO FILHO – ME – OBJETO: “Aquisição de Mobiliário para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde de Alto Alegre do Pindaré -MA” - VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 15.307,68 (quinze mil, trezentos e sete reais e sessenta e oito centavos) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02028 Fundo Municipal de Saúde 10 Saúde 301 Atenção Básica 0119 Gestão Saúde 1046.0000 Aquisição de Equipamentos – PAB 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente. PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31/12/2019, contados da assinatura do contrato- BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto Federal 5.450/2005, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie – SIGNATÁRIOS: RAIMUNDA DA CUNHA CARNEIRO – Secretária Municipal de Saúde de Alto Alegre do Pindaré-MA, pela CONTRATANTE e MIGUEL JOSÉ BARROQUEIRO FILHO, pela CONTRATADA. Alto Alegre do Pindaré/MA 11 de janeiro de 2019. HARRISON MARCELO PINHEIRO RODRIGUES. Assessor Jurídico de Alto Alegre do Pindaré (MA).

HOMOLOGAÇÃO

REFERENTE: Processo nº. 162/2018/Secretaria Municipal de Saúde.
OBJETO: “Contratação de empresa especializada no fornecimento de oxigênio medicinal para atender as necessidades do Município de Alto Alegre do Pindaré-MA.” Homologo o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial-SRP n.º 047/2018/CPL/PMAAP, em favor da empresa M R S DE SOUSA-ME, CNPJ nº 24.676.128/0001-38, no valor total de R\$ 171.000,00 (Cento e setenta e um mil reais), para que produza seus efeitos jurídicos. Alto Alegre do Pindaré, 14 de janeiro de 2019. Raimunda da Cunha Carneiro- Secretária Municipal de Saúde do Município de Alto Alegre do Pindaré (MA)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 110/2017

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 110/2017. REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 135/2018. PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA); CONTRATADA: CLARO BRASIL SA. OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 110/2017, referente à prestação de serviço de telefonia móvel pessoal-smp, aditamento quanto à quantidade de assinaturas em 25% e reajuste do valor do contrato – CPL/PMAAP, firmado entre as partes, em 21/09/2017, oriundo do processo administrativo inicial nº 122/2017. VALOR: O Valor do Contrato nº 110/2017-PMAAP passa a ser de R\$ 16.466,28 (dezesesseis mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e vinte e oito centavos). PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 110/2017 – PMAAP, por mais 12 (doze) meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 020200 04 122 0046 2007 0000 3.3.90.00. BASE LEGAL: Inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e art. 65, § 2º, inc. II. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO, Prefeito Municipal, pela CONTRATANTE e MAIK MYCHEL AQUINO DA CRUZ, pela CONTRATADA. Alto Alegre do Pindaré/MA, 20 de setembro de 2018. Harrison Marcelo Pinheiro Rodrigues. Assessor Jurídico.

..

Estado do Maranhão
Município de Alto Alegre do Pindaré

DIÁRIO OFICIAL
Poder Executivo

Secretaria de Administração e Finanças

Coordenação do Diário Oficial - DOM

Avenida João XIII, s/n, Centro

edomaap@gmail.com

Francisco Dantas Ribeiro Filho

Prefeito

Clay Regazzoni Ribeiro Torres

Coordenador do e-DOM

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados ao Diário por email;
- b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 8;
- f) Entrelinhas: simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

Informações: (98) 984090963